DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

Dispõe sobre o julgamento da Prestação de Contas de Governo do Município de Francinópolis, referente ao exercício financeiro de 2022.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa, FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal, aprovou, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam **APROVADAS, COM RESSALVAS**, as Contas de Governo do Município de Francinópolis, relativas ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do então Prefeito, Sr. **PAULO CÉSAR RODRIGUES DE MORAIS**, em conformidade com a deliberação soberana do Plenário e em consonância com o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) nos autos do Processo TC nº 004343/2022.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Francinópolis, 20 de outubro de 2025.

ANTONIA ANA CAMPELO DE ARAUJO:44432135387

Assinado de forma digital por ANTONIA ANA CAMPELO DE ARAUJO:44432135387
Dados: 2025.10.20 08:30:07 -03'00'

ANTONIA ANA CAMPELO DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0CC5646B1888F15C

ESTADO DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS
CNPJ 01.024.390/0001-00

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

Dispõe sobre o julgamento da Prestação de Contas de Governo do Município de Francinópolis, referente ao exercício financeiro de 2022.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa, FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal, aprovou, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam **APROVADAS, COM RESSALVAS**, as Contas de Governo do Município de Francinópolis, relativas ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do então Prefeito, Sr. **PAULO CÉSAR RODRIGUES DE MORAIS**, em conformidade com a deliberação soberana do Plenário e em consonância com o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) nos autos do Processo TC nº 004343/2022.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Francinópolis, 20 de outubro de 2025.

ANTONIA ANA CAMPELO DE ARAUJO:44432135387
Assinado de forma digital por ANTONIA ANA CAMPELO DE ARAUJO:44432135387
Dados: 2025.10.20 08:30:07 -03'00'

ANTONIA ANA CAMPELO DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Id:05D5091144D6F2F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE Elesbão Veloso
Elesbão para Todos

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo Nº 070/2025 - PMEV
Dispensa Eletrônica Nº 012/2025

Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO/PI,** por meio da sua Agente de Contração e Equipe de Apoio, nomeados pela **Portaria Nº 037/2025, de 07 de janeiro de 2025**, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis, aos interessados que está disponível em seu portal (https://elesbaoveloso.pi.gov.br/) e através do e-mail (cplpmev@gmail.com) o edital e termo de referência para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, execução, processamento e fornecimento de resultados de teste seletivo, destinado ao preenchimento de vagas temporárias e formação de cadastro de reserva para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Elesbão Veloso – PI. O recebimento das propostas será de forma presencial ou por e-mail **de 21/10/2025, até as 13h:30min do dia 24/10/2025**.

Elesbão Veloso/PI, 20 de outubro de 2025.

KÁTIA PEREIRA DA SILVA
Agente de Contratação/PMEV

Id:01AB38A82C38F133

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA PORTO ALEGRE DO PIAUÍ
END.: RUA DORUTEU JOSÉ PEREIRA, 248
TEL.: (89) 3539-0036 / (89) 3539-0037
CNPJ: 01.613.513/0001-30
CEP: 64.858-000
COMPROMISSO, OPORTUNIDADES E REALIZAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2025 – CC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ (PI), CNPJ Nº 01.613.513/0001-30.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA ML LTDA – EPP, CNPJ Nº 03.504.585/0001-75.
REGULAMENTO: Lei nº 14.133/21.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 28, Inciso I, da Lei nº 14.133/21.
OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Cestas Básicas a Serem Distribuídas para Famílias Carentes do Município de Porto Alegre do Piauí.
VALOR GLOBAL: **R$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais)**.
VIGÊNCIA: 31/12/2026.
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, Tesouro e Outros da Prefeitura.
DATA: 15 de outubro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA.
Prefeito Municipal
MARCUS ANTONIO COSTA LAGO.
Pela Contratada

Id:07384E89A260F2F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000
CNPJ 01.612.570/0001-03
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 011/2025 - DISP.
Dispensa Eletrônica de Licitação nº 011/2025.
Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75, II e 176, parágrafo único, I, da Lei 14.133/2021.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E UTENSÍLIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
Contratado: **LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 56.319.146/0001-59**
Valor Global: R$ 61.125,52 (sessenta e um mil cento e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos).
Data da Assinatura: 20 de outubro de 2025.
Vigência: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: 569 - Outras Transferências do FNDE (ETI, LEI Nº 14.640/2023), no Elemento despesa: 33.90.30.

Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal

Id:089B9401FFEAF335

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000
CNPJ 01.612.570/0001-03
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

DISPENSA nº 013/2025

OBJETO: Contratação de empresa para Serviços de assessoria e consultoria no Sistema E-SUS, avaliação dos novos indicadores da APS e treinamento de pessoal no E-SUS para os profissionais de saúde do Município de Campo Grande do Piauí-PI.

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade **Dispensa nº 013/2025** de que trata este processo, objetiva a seleção da melhor proposta para o objeto acima descrito, a administração resolve cancelar o presente procedimento para adequações. Diante do princípio da autotutela administrativa, consagrado na Súmula 473 do STF, segundo a qual: "A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial", determino a REVOGAÇÃO da **Dispensa nº 013/2025,** para as devidas correções e posterior lançamento de novo procedimento licitatório.

Campo Grande do Piauí (PI), 20 de outubro de 2025.

FRANCISCO JOSE BEZERRA:27519147304
Assinado de forma digital por FRANCISCO JOSE BEZERRA:27519147304
Dados: 2025.10.20 12:08:20 -03'00'

Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal